



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0996/17
PR Nº 015/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 103 /17 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Transporte Rodoviário de Carga Seca do Rio Grande do Sul – Sinecarga.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

O SINECARGA, em seu Estatuto, visa para, os empregados e trabalhadores da categoria profissional, à melhoria das condições de vida e de trabalho, a defesa, a proteção e a representação legal dos direitos individuais, a formação funcional e política, o desenvolvimento de políticas sindicais, a manutenção e a defesa das instituições democráticas, promoção da solidariedade entre os povos para concretização da paz e do desenvolvimento, à luta pela defesa das liberdades individuais e coletivas e ao respeito à justiça social e aos direitos fundamentais dos homens.

Neste cenário, considerando o Parecer Prévio da Procuradoria-Geral, fs. 07, na forma que dispõe a CF/88, a Lei Orgânica Municipal e a Resolução 2.083/2007; considerando que o Projeto está devidamente instruído e que atende a todos requisitos formais, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2017.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0996/17
PR N° 015/17
Fl. 2

PARECER N° 103 /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 23-5-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni